



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 129 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.G.C./MF 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (042) 554-1222

Página 1 de 1

LEI Nº 1111/2.008

DATA: 01 de abril de 2.008.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial, e contém outras providências.

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Especial no valor de R\$ 12.496,00 (Doze mil quatrocentos e noventa e seis reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.06 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

12.361.0013.2.023 – MERENDA ESCOLAR

3.3.90.30.00 – 1125 – Material de Consumo

R\$ 12.496,00

TOTAL

R\$ 12.496,00

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros:

§ 1º O Valor de R\$ 12.496,00 (Doze mil quatrocentos e noventa e seis reais) de excesso de arrecadação verificado para a fonte:

Nome da Fonte de Recursos	Provável Excesso de Arrecadação Verificado
1125 – MDE/Merenda – PNAP	R\$ 12.496,00
Total de excesso de Arrecadação Verificado	R\$ 12.496,00

Artigo. 3º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 01 de abril de 2008.

Nelson Darcy Barczak

Prefeito Municipal em Exercício